



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que a Lei Municipal nº 3.264/2018, de 03 de julho de 2018, que Altera a redação dos incisos I a IV do Artigo 13 da Lei Municipal nº 2.182, de 29 de novembro de 2006, que reinstalou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Viadutos, e dá outras providências, está publicada no Quadro Mural, Saguão da Prefeitura Municipal de Viadutos, local de acesso ao público, e no site oficial do Município (www.viadutos.rs.gov.br), a contar de 03 de julho de 2018. Viadutos, 06 de julho de 2018.



Giovan André Sperotto

Secretário Municipal de Administração

Giovan André Sperotto
Secretário Municipal Administração
Viadutos - RS